Mensagem n° 03/2020

São Sebastião, 03 de março de 2020.

Exmo. Sr.

Edvaldo Pereira Campos

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Sebastião-SP.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Câmara Municipal de São Sebastião o presente Projeto de Lei Complementar tendo em vista a necessidade imprescindível de dilação de prazo para implantação da Autarquia Previdenciária, bem como a reestruturação do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de São Sebastião – FAPS, que demanda maior tempo para a constituição de toda regulamentação legal, composição do rol de servidores operacionais e implantação dos processos operacionais e gerenciais visando a autonomia do Instituto ante suas atribuições prevista legalmente.

Face à importância social desta mensagem solicito aos membros de Egrégia Câmara Municipal, que a propositura seja apreciada em Regime de Urgência, nos termos do Artigo 45, da Lei Orgânica do Município e aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência e a Edilidade Sebastianense.

Atenciosamente,

**FELIPE AUGUSTO**

**Prefeito**